



Prefeitura Municipal de Tabapuã - SP

AVENIDA RODOLFO BALDI, 817 FONE (017) 3562-9022

CNPJ - 45.128.816/0001-33

www.tabapua.sp.gov.br

DECRETO Nº 068, DE 26 DE SETEMBRO DE 2024.

“Dispõe sobre o Remanejamento de créditos entre dotações do Orçamento Municipal, autorizado pela Lei nº 2.936, de 29 de junho de 2023, para o atendimento de despesas que especifica”.

SILVIO CÉSAR SARTORELLO, Prefeito Municipal de Tabapuã, Comarca de Tabapuã, Estado de São Paulo no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, considerando a autorização contida na Lei nº 2.936, de 29 de junho de 2023;

DECRETA:

Art. 1º- Fica aberto na Lei Orçamentária do exercício de 2024, um remanejamento de créditos entre dotações no valor de R\$ 160.600,00 (cento e sessenta mil e seiscentos reais), obedecendo-se a seguinte programação e classificação orçamentária:

Órgão: 02 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.02.01 – Diretoria Administrativa

Programação: 02.061.0002.2082 – Manutenção da Procuradoria Geral do Município

Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.3.90.46 – Auxílio Alimentação

Fonte de Recursos: 01 - Tesouro

Ficha nº 051

Valor: R\$ 2.000,00

Órgão: 02 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.05.02 – Divisão de Educação Básica

Programação: 12.361.0006.2016 – Manut. do Transporte Escolar Educação Básica

Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo

Fonte de Recursos: 02 - Transferências de Recursos Estaduais - Vinculados

Ficha nº 193

Valor: R\$ 8.600,00

Órgão: 02 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.05.02 – Divisão de Educação Básica

Programação: 12.361.0006.2019 – Manutenção da Educação Pré Escolar

Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.3.90.46 – Auxílio Alimentação

Fonte de Recursos: 01 - Tesouro

Ficha nº 226

Valor: R\$ 15.000,00

Órgão: 02 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.05.05 – Divisão de Merenda Escolar

Programação: 12.306.0010.2036 – Merenda Escolar Ensino Fundamental

Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo

Fonte de Recursos: 02 - Transferências de Recursos Estaduais - Vinculados

Ficha nº 304

Valor: R\$ 25.000,00

Órgão: 02 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.05.05 – Divisão de Merenda Escolar

Programação: 12.306.0010.2041 – Merenda Escolar Ensino Médio

Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo

Fonte de Recursos: 02 - Transferências de Recursos Estaduais - Vinculados

Ficha nº 331

Valor: R\$ 10.000,00



Prefeitura Municipal de Tabapuã - SP

AVENIDA RODOLFO BALDI, 817 FONE (017) 3562-9022

CNPJ - 45.128.816/0001-33

www.tabapua.sp.gov.br

Órgão: 02 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.06.02 – Fundo Municipal de Saúde

Programação: 10.301.0012.2044 – Manutenção da Atenção Básica a Saúde

Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo

Fonte de Recursos: 02 - Transferências de Recursos Estaduais - Vinculados

Ficha nº 358

Valor: R\$ 40.000,00

Órgão: 02 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.06.02 – Fundo Municipal de Saúde

Programação: 10.301.0012.2044 – Manutenção da Atenção Básica a Saúde

Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo

Fonte de Recursos: 05 - Transferências de Recursos Federais - Vinculados

Ficha nº 359

Valor: R\$ 40.000,00

Órgão: 02 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.06.02 – Fundo Municipal de Saúde

Programação: 10.302.0013.2047 – Atendimento de Média e Alta Complexidade

Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.3.71.70 – Rateio pela Participação em Consórcio Público

Fonte de Recursos: 01 - Tesouro

Ficha nº 382

Valor: R\$ 20.000,00

Art. 2º. O total do crédito será remanejado, tendo como origem, os recursos orçamentários à débito, no valor de R\$ 160.600,00 (cento e sessenta mil e seiscentos reais), obedecendo-se a seguinte programação e classificação orçamentária:

Órgão: 02 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.05.01 – Divisão Municipal de Educação

Programação: 12.122.0006.2014 – Coord. Secretaria Municipal de Educação

Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

Fonte de Recursos: 01 – Tesouro

Ficha nº 161

Valor: R\$ 11.250,00

Órgão: 02 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.05.03 – FUNDEB

Programação: 12.361.0006.2023 – FUNDEB – Manutenção Ensino Fundamental

Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.3.90.46 – Auxílio Alimentação

Fonte de Recursos: 02 - Transferências de Recursos Estaduais - Vinculados

Ficha nº 245

Valor: R\$ 23.000,00

Órgão: 02 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.05.03 – FUNDEB

Programação: 12.365.0007.2025 – FUNDEB – Manutenção Educação Infantil Creche

Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.3.90.46 – Auxílio Alimentação

Fonte de Recursos: 02 - Transferências de Recursos Estaduais - Vinculados

Ficha nº 260

Valor: R\$ 7.750,00



Prefeitura Municipal de Tabapuã - SP

AVENIDA RODOLFO BALDI, 817 FONE (017) 3562-9022

CNPJ - 45.128.816/0001-33

www.tabapua.sp.gov.br

Órgão: 02 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.05.03 – FUNDEB

Programação: 12.367.0006.2031 – FUNDEB – Manutenção Educação Especializada

Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.3.90.46 – Auxílio Alimentação

Fonte de Recursos: 02 - Transferências de Recursos Estaduais - Vinculados

Ficha nº 280

Valor: R\$ 3.600,00

Órgão: 02 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.05.05 – Divisão de Merenda Escolar

Programação: 12.306.0010.2036 – Merenda Escolar Ensino Fundamental

Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo

Fonte de Recursos: 05 - Transferências de Recursos Federais - Vinculados

Ficha nº 305

Valor: R\$ 35.000,00

Órgão: 02 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.06.02 – Fundo Municipal de Saúde

Programação: 10.301.0012.2044 – Manutenção da Atenção Básica

Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte de Recursos: 01 - Tesouro

Ficha nº 364

Valor: R\$ 80.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Waldomiro Xavier de Souza Filho”, aos 26 dias do mês de setembro do ano de 2024.

SILVIO CÉSAR SARTORELLO

Prefeito Municipal

Registrada e publicada em local de costume na data supra.

EVERSON RECHI

Responsável pelo expediente
da Diretoria Administrativa